



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>

Processo: 00.004823/2024-90

Assunto: Serviço de publicação de aviso de licitação em jornal diário de grande circulação

Interessado: Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2024

Unidade Gestora: GEC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 155/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE
LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CONSELHO FEDERAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA
(CONFEA) E A EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. (EBC).

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA, entidade autárquica dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pelo Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco “A”, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP.: 70.740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **Eng. Telecom. VINICIUS MARCHESE MARINELLI**, e pela Superintendente Administrativo e Financeiro, **PAULA BEATRICE GOMES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.5xx.1xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 2xx.0xx.2xx-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, nos termos da Portaria nº 180/2024 por delegação de Competência.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de

Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2xxxx3 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 5xx.5xx.2xx-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 meses, com início em 14/10/2025 e término em 13/10/2026;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 69.664,00 (sessenta e nove mil seiscientos e sessenta e quatro reais), para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à **Conta Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviços de Divulgação Institucional do Centro de Custo nº 3.2.02 - ADM Atividades de Suporte Administrativo do Orçamento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia** para o exercício financeiro de 2025, comprometida na Nota de Pré Empenho nº 406/2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 02/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato resumido do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Sá de Freitas, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 13/10/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 14/10/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Alves de Medeiros, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367656** e o código CRC **540BC34C**.

